

MUNICIPIO DE BARÃO DE ANTONINA SP
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2022. Encontra-se aberta no Setor de Licitações do Município de Barão de Antonina, a TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022, do tipo regime de empreitada MENOR PREÇO GLOBAL, incluindo materiais e serviços, objetivando a EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS NITERÓI E ARACAJU COM LAJOTA DE CONCRETO, a qual será regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2016 e alteração pela LC nº 147/2014. Vitória: De 17/11/2022 a 25/11/2022 (exceto sábados, domingos, feriados e ponto facultativo) das 08h30min às 11h00 e das 13h00 às 16h00; sendo previamente agendado com o Setor de Engenharia através do telefone (15) 35731170 ramal 27. CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Credenciamento e protocolo dos envelopes até às 07h50min do dia 28 de Novembro de 2022, sendo a abertura no mesmo dia e local às 08h, na Sala de Licitações localizada no Paço Municipal, Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, nº 68, centro. Valor Estimado: R\$ 815.115,78 (oitocentos e quinze mil cento e quinze reais e setenta e oito centavos). Recursos: Estadual Convênio 101687/2022 e Municipal O Edital em inteiro teor e todos os anexos estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, na Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos nº 68, neste município e site www.baraoantonina.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo tel. 15 – 35731170 pelo e-mail licitacao@baraoantonina.sp.gov.br. Barão de Antonina/SP, 03 de novembro de 2022. RODRIGO WALDEMAR MARQUES Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022. Face as alterações ocorridas no edital do pregão presencial nº 37/2022, publicado no Jornal Diário de São Paulo, data de 20/10/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro dos veículos da frota municipal da Prefeitura do Município de Alto Alegre/SP. O Município de Alto Alegre informa que um novo Edital retificado se encontra disponível e disponibilizado no site eletrônico: www.altoglegre.sp.gov.br ou através de solicitação no email: contratos@altoglegre.sp.gov.br., ficando alterada a data para entrega dos envelopes Proposta e Habilitação do dia 07/11/2022 para o dia 22/11/2022. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone 18 – 3657 9009, Alto Alegre/SP, 04 de Novembro de 2022. Carlos Sussumi Ivama, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA
AVISO DE LICITAÇÃO – Prazo de Recurso TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2022. A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, nomeada pela Portarias nº 203, de 02 de maio de 2022, torna público que após análise às fases “HABILITAÇÃO E PROPOSTA” referente à Tomada de Preço nº 010/2022 – Processo Licitatório nº 152/2022 que tem por objeto o EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO VELORIO MUNICIPAL”, classificado em 1º lugar a empresa EDL CONSTRUTORA – EPP, inscrita no CNPJ nº 23.178.030/0001-98, INSCRIÇÃO ESTADUAL 685.029.565.116, apresentou valor global de R\$ 747.417,00 (setecentos e quarenta e sete mil quatrocentos e dezessete reais), sendo R\$ 373.708,50 Material e R\$ 373.708,50 Mão de Obra. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contra esta decisão, em conformidade com o artigo 109, 1º “a” e “b” da Lei Federal nº 8.666/93. Barão de Antonina, 04 de Novembro de 2022. EDNILSON JOSÉ DO PRADO ALMEIDA – Presidente
AVISO DE LICITAÇÃO – Prazo de Recurso TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2022. A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, nomeada pela Portarias nº 203, de 02 de maio de 2022, torna público que após análise às fases “HABILITAÇÃO E PROPOSTA” referente à Tomada de Preço nº 011/2022 – Processo Licitatório nº 153/2022 que tem por objeto a EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA AMAZONAS E ACRE COM LAJOTA DE CONCRETO, classificado em 1º lugar a empresa ARTEFATOS DE CIMENTO RIVERSUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.647.849/0001-76, com sede à Praça São Pedro, nº 664, centro, município de Riversul, estado de São Paulo, CEP 18470-000, apresentou valor global de R\$ 200.157,71. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contra esta decisão, em conformidade com o artigo 109, 1º “a” e “b” da Lei Federal nº 8.666/93. Barão de Antonina, 04 de Novembro de 2022. EDNILSON JOSÉ DO PRADO ALMEIDA Presidente

MUNICIPIO DE BREJO ALEGRE
PROCESSO LICITATORIO Nº 82/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022 torna público que fará realizar na modalidade TOMADA DE PREÇO a contratação de empresa especializada para execução de Recapeamento Asfáltico, em diversas ruas do Município de Brejo Alegre do perímetro urbano do Município de Brejo Alegre, em regime de empreitada global. Encontra-se designado o próximo dia 23 de novembro de 2022, no horário das 09:00 horas para abertura dos envelopes Documentação e Proposta.
PROCESSO LICITATORIO Nº 83/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 torna público que fará realizar na modalidade TOMADA DE PREÇO a contratação de empresa especializada para construção de um Barracão de múltiplo uso, em regime de empreitada global. Encontra-se designado o próximo dia 23 de novembro de 2022, no horário das 14:00 horas para abertura dos envelopes Documentação e Proposta. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Brejo Alegre, através da Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (0xx18) 3646-8877 (PABX), Brejo Alegre, 04 de novembro de 2022. Rafael Alves dos Santos, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, CNPJ 46.186.375/0001-99, torna público a todos os interessados que se encontram abertas licitações nas modalidades e especificações abaixo indicados: PROCESSO Nº 84/2022 EDITAL Nº 72/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “TÉCNICA E PREÇO” OBJETO: Aquisição de material didático de apoio às aulas da Disciplina de Língua Inglesa na Educação Infantil e Ensino Fundamental 1, com fornecimento de Plataforma Digital de Estudo, Assessoria Pedagógica, Avaliação e Suporte Especializado aos Professores Envolvidos no Processo Educacional da Rede Municipal de Educação de Cafelândia-SP. SESSÃO PÚBLICA: 08/12/2022 às 09h00min.
PROCESSO Nº 85/2022 EDITAL Nº 73/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “TÉCNICA E PREÇO” OBJETO: Aquisição de material didático e pedagógico para atendimento de alunos e professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação. SESSÃO PÚBLICA: 12/12/2022 às 09h00min. Disponibilidade dos editais: Sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena, CEP 16.503-000 e site http://www.cafelandia.sp.gov.br. Demais informações pelo telefone (14) 3556-8000 – Ramal 219. Cafelândia (SP), 04 de novembro de 2022. Tais Fernandá Maimoni Contieri Santana – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 50/2022 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Aquisição de carteiras, mesas e armários para as escolas municipais. ABERTURA DIA: 24 de novembro de 2022 às 08:00hs DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL : 08/11/2022 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 208/ Sistema eletrônico www.bll.org.br ou site www.scpalmeiras.sp.gov.br.
RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 03/2022- MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da Escola Municipal Maria Aparecida Ungaretti. CADASTRAMENTO: Até as 15h00min do 23/11/2022. RECEBIMENTO DE ENVELOPES: os envelopes serão recebidos até as 09h00min do dia 28 de novembro de 2022. RETIRADA DE EDITAIS: O Edital poderá ser retirado a partir do dia 08/11/2022, pelo site www.scpalmeiras.sp.gov.br INFORMAÇÕES : telefone /fax (019) 36729292, ramal 208
RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 53/2022 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção para diversas obras públicas. ABERTURA DIA: 25 de novembro de 2022 às 08:00hs DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL : 09/11/2022 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 208/ Sistema eletrônico www.bll.org.br ou site www.scpalmeiras.sp.gov.br.
RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 33/2022 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso, por prazo determinado, de sistemas informatizados e serviços de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção dos sistemas. ABERTURA DIA: 22 de novembro de 2022 às 13:00hs DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL : 07/11/2022. INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 208/ SITE : www.scpalmeiras.sp.gov.br Santa Cruz das Palmeiras, 04 de novembro de 2022. Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022 PROCESSO DE COMPRAS Nº 134/2022 TIPO: TIPO MENOR PREÇO POR LOTE Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para locação de concentradores de oxigênio e recargas de cilindros de oxigênio medicinal destinados ao uso em Oxigênio-terapia Domiciliar Prolongada (ODP) durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, incluindo sábados, domingos e feriados e pontos facultativos, bem como uso nas Unidades de Saúde Estratégia da Família e Pronto Socorro Municipal, conforme especificações constantes no termo de referência, no Anexo I, que integra o presente edital. Data da abertura 23/11/2022, às 09h00min. O edital completo será fornecido gratuitamente no site oficial do município http://www.montezulpaulista.sp.gov.br ou na Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP, no departamento de licitações à Praça Rio Branco nº. 86, Centro, no horário comercial, maiores informações no telefone (17) 3361-9501. Marcelo Otaviano Dos Santos – Prefeito do Município. Monte Azul Paulista-SP, 04 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014998-93.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA DA ROCHA E SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SAMIA AHMAD NSAIFF, CPF: 011.790.158-00, RG: 7590486-X, GAMAL AHMAD NSAIFF (CPF/MF. nº 141.583.138-64), AHMAD ABDUL RAHIM NSAIFF (CPF/MF. nº 364.390.968-34), que lhe foi proposta Execução de Título Extrajudicial por parte de SCA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, objetivando o pagamento de dívida no valor de R\$315.031,79. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, pague o valor devido ou no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente Embargos à Execução. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1046904-78.2017.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VALNEI VITORIANO DA SILVA (CPF. nº 222.425.198-08), que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de ERICA NASCIMENTO DA SILVA para cobrança de R\$14.005,04 - Abril/2018, referente os débitos locatícios do imóvel locado ao executado, situado na Rua da Penha, 55, Apto. 102, Bloco Vivian, Macedo, Guarulhos/ SP. Estando o executado em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de outubro de 2022.

Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel e para intimação dos executados ECOTUBO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ. nº 07.703.581/0001-77), seus sócios Jose Carlos Lopes (CPF. nº 429.479.798-34) Agnaldo de Oliveira (CPF. nº 160.044.798-88), Flornida Iraides Belon da Silva (CPF. nº 05.516.248-83), casada com Waldemar Francisco da Silva (CPF. nº 235.053.898-20); Os COPROPRIETÁRIOS IVO BELON (CPF. nº 032.616.398-34); DARCI BELON (CPF. nº 071.275.708-25), casada com DIRCE COLOMBO BELON. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITU – SECRETARIA DE FINANÇAS, e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO, PROCESSO 0024349-18.2010.8.26.0002, requerida por LAERCIO JOSÉ NICOLAU (CPF. 028.306.958-95). O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões online da Argo Network Leilões www.argonetworkeleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP nº 960 em condições que segue: BEIM: Um galpão de padrão construtivo simples com a área construída de 58.00m2, situado na Rua Marcos Aparecido Mariano de Almeida, nº 58, Parque Industrial, Itu/SP, constituído pelo lote nº 03 da quadra nº 01, do loteamento denominado “Vila Gardiman”, nesta cidade, assim descrito: “inicia-se no ponto A, deste ponto segue até o ponto B com distância de 34,00m sendo 30,00m confrontando-se com parte do lote nº 04, de propriedade de Ivo Belon e Darci Belon, e mais 4,00m confrontando-se com parte do lote nº 08, de propriedade de Jurandir Vieira, deste ponto deflete à esquerda numa distância de 10,00m até o ponto “C” confrontando-se com o lote nº 07, de propriedade de Eugênio Massela, deste ponto deflete à esquerda numa distância de 34,00m, até o ponto D, confrontando-se com o lote nº 02 de propriedade de Pascoal Pedro Sorio e Altamira Ierezan Sorio, deste ponto deflete à esquerda numa distância de 10,00m, até o ponto A confrontando-se com a rua Marcos Aparecido Mariano de Almeida, onde iniciou esta descrição, encerrando a área de 340,00m2; Contribuinte nº 07.0037.00.0007.000; Matrícula 070332 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itu/SP: Consta conforme Av.06, registro da penhora exequenda; AVALIAÇÃO: R\$303.000,00 - Agosto/2022; DÉBITO EXEQUENDO: R\$90.457,37 - Agosto/2022; Artigo 843 CPC: Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alienado à execução recairá sobre o produto da alienação do bem, § 1º. E reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. Não será levada a efeito a proporcionalização do preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alienado à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação. DATAS DOS LEILÕES – 1º leilão, que terá início no dia 11 de Novembro de 2022, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 17 de Novembro de 2022, às 14:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguirá a sem interrupção, encerrando no dia 07 de Dezembro de 2022, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – Em primeiro e segundo leilão, não serão aceitos lances inferiores a 100% da avaliação atualizada. Caso não haja proposta para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, devendo anteceder o início de cada leilão, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. I./J/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. Único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). PAGAMENTO – O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). COMISSÃO DO LEILOEIRO 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leloeiro Oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA (Art. 884, Par. Único do NCPC e Art. 24, Par. Único do Decreto nº 21.981/32). DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE – Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado, O bem será alienado em nome do vencedor, não sendo necessário depósito de documentação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Passalmente perante o Oficial onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br. Para participar acesse www.argonetworkeleiloes.com.br. Ficando dos executados ECOTUBO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, seus sócios Jose Carlos Lopes, Agnaldo de Oliveira, Flornida Iraides Belon da Silva, casada com Waldemar Francisco da Silva; Os COPROPRIETÁRIOS IVO BELON; DARCI BELON, casada com DIRCE COLOMBO BELON; A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITU - SECRETARIA DE FINANÇAS; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de setembro de 2022.

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO da executada EXCLUSIV ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA (CNPJ nº 07.397.151/0001-00), representada pelos sócios LUIZ ROBERTO GRACIOTTI (CPF.001.644.288-10), e ANA REGINA ALBANO (CPF.029.486.518-75). A Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos Secretária da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda: A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; O MINISTÉRIO DA FAZENDA – PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - 3ª REGIÃO, e demais interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PROCESSO 0028268-05.2016.8.26.0002, movida por CONDOMÍNIO JARDIM SUL OFFICE TOWER (CNPJ. nº 02.376.734/0001-03). O Doutor Guilherme Silva e Souza, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro/SP, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões online da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA – JUCESP 960, através do site www.argonetworkeleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEIM: VEÍCULO DESCRITO NO Nº 14, localizado no 11º pavimento do EDIFÍCIO JARDIM SUL, OFFICE TOWER, situado à Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 311 e Rua Delegado Moraes Novais, na Vila Andrade, no 29º Subdistrito Santo Amaro, com a área útil de 30,640m², a área comum de 19,920m², referente a 01 vaga indeterminada na garagem coletiva, e a área comum de 27,175m², perfazendo a área total de 77,735m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,6445% no terreno condominial. Contribuinte nº 169.223.0279-5. MATRÍCULA 307.406 do 11º CRI/SP; Consta conforme Av.5, ARROLAMENTO DE BENS - pelo ofício DRF/OAS/SEFIS nº 78/2012 de 26 de julho de 2012, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos Secretária da Receita Federal do Brasil Ministério da Fazenda, foi determinada a presente averbação, nos termos do parágrafo 5º do artigo nº 64 da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para constar que o imóvel descrito na matrícula, de propriedade de Exclusiv Adm. e Part. Ltda, passou a integrar o termo de arrolamento de bens e direitos do sujeito passivo Luiz Roberto Gracioti (CPF:001.644.288-10), sendo certo ainda, que na ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos relacionados, deverá ser comunicada a unidade da Secretaria da Receita Federal, no prazo de 48 horas, e que o não cumprimento dessa obrigação implicará a imposição da penalidade prevista no artigo 9º do Decreto-lei nº 2.303, de 21/11/1986, observando a conversão a que se refere o inciso I do artigo 3º da Lei nº 8.383 de 30/12/1991, e o artigo 30 da Lei nº 9.249, de 26/12/1995, independentemente de outras comunicações legais, inclusive em decorrência de dano ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou inexistência da comunicação, e conforme Av.6, registro da penhora exequenda. CNIS; DÉBITOS DE NATUREZA HIPOTECÁRIA SEÇÃO O disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Passalmente perante o Oficial onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br. Para participar acesse www.argonetworkeleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual sucesso na intimação da executada EXCLUSIV ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA (CNPJ.07.397.151/0001-00); representada pelos sócios LUIZ ROBERTO GRACIOTTI (CPF.001.644.288-10), e ANA REGINA ALBANO (CPF.029.486.518-75); A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; A Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos Secretária da Receita Federal do Brasil Ministério da Fazenda; O MINISTÉRIO DA FAZENDA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL 3ª REGIÃO, e demais interessados. Não consta nos autos haver recursos ou causas pendentes de julgamento. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001931-31.2017.8.26.0291 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jaboatão, Estado de São Paulo, Dr(a). Carmen Sílvia Alves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO HENRIQUE DE CAMPOS RAMOS, Brasileiro, Solteiro, Administrador, RG 19.266.553-4, CPF 112.186.518-65, com endereço à Rua Osório Paulino Tostes, 78, Jardim Primavera, CEP 15014-030, São José do Rio Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco do Brasil S/A, alegando em síntese: que celebrou com a empresa ré, em 25/06/2012, “CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO – BB GIRO EMPRESA FLEX” nº 668.400.246, para disponibilização de crédito rotativo no valor de R\$123.000,00, com vencimento final em 20/06/2013, não adimplido pelos requeridos, razão pela qual ajuizou a presente ação. Encontrando-se o(a) réu(r) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 211.948,96 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Cumprindo a obrigação no prazo supra, o réu ficará isento das custas processuais. O réu poderá opor embargos nestes autos, mesmo que os embargos versem apenas sobre parte da obrigação, situação na qual o autor deverá requerer o prosseguimento do feito acerca do incontestado, com a indicação dos atos de execução pretendidos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboatão, aos 10 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012488- 80.2018.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) UNIAO REAL SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 15.714.273/0001-75, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco do Brasil S/A, alegando em síntese: A parte requerente celebrou com a parte requerida, em 12/08/2015, “Contrato de Abertura de Crédito – BB Giro Empresa Flex” nº 652.204.847, para disponibilização de crédito rotativo no valor de R\$ 70.000,00, com vencimento final em 06/08/2016. Posteriormente, em 30/11/2015, as partes firmaram um Aditivo de Retificação e Ratificação ao contrato com o fito de alterar o valor contratado para R\$ 150.000,00. Ocorre que a parte requerida não cumpriu com a obrigação assumida, deixando de disponibilizar ativos financeiros em sua conta corrente para débitos oriundos dessa operação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor R\$ 153.475,11 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 24 de novembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0104499-91.2007.8.26.0001 A MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Carina Bandeira Margarida Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ILMA FARIAS DOS ANJOS FERNANDES, RG 18156163, CPF 073.336.998-70 e RAIMUNDO NONATO FARIAS DOS ANJOS, RG 163470522, CPF 130.611.318-09, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0104499-91.2007.8.26.0001 por parte de Banco Nossa Caixa S.A., para cobrança de R\$ 34.301,52 referente Contrato Bancário nº 15819-2 de 22/06/2006. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para efetuar o pagamento da dívida no prazo de 03 dias, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento proceda-se imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, intimem-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos; no mesmo prazo, reconhecendo seu débito, os devedores poderão depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer pagamento do restante em 6 parcelas mensais com juros e correção monetária Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO ARBITRAL nº. 00004-06.2022.6.22.0019. O MM. Juiz Arbitral do Tribunal de Justiça Arbitral de Campinas, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. FELIPE BERTUCCI MAJUREI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que em 06/06/2022, foi distribuído, neste Tribunal de Justiça Arbitral, requerimento de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO previsto no artigo 1.238 e seguintes do Código Civil Brasileiro, que figura como demandante ELIANA APARECIDA DA SILVA COSTA, brasileira, empresária, portadora do RG nº. 29.161.949-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 836.809.269-87, e casada com ARILDO DA COSTA, brasileiro, caminhoneiro, portador do RG nº. 19.314.456-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 096.958.919-97, ambos residentes e domiciliados na Rua Aldo Focesi Junior, nº. 321, Parque Aeroporto, Campinas/SP, CEP 13057-435, tendo por objeto o bem imóvel, a propriedade Resolvidos do imóvel, pertencente a Transição nº. 34.235 do 3º C.R.I. LOTE "15" QUADRA "A", com as seguintes medidas, áreas e confrontações, medindo 20,00m de frente para a Via E, igual medida no fundo confrontando com Espaço de Frederico Cristiano Jure, quem da via olha para o imóvel mede do lado direito 8,00m, confrontando com o lote 19, do lado esquerdo mede 5,0m, confrontando com o lote 14, com a área de 14,000m², com código cartográfico na municipalidade de Campinas sob o nº. 3363.31.11.0466.01001. O referido imóvel é desprovido de número de matrícula, e seu (s) proprietário (s) tabular (es) é (s) ANTONIO STECCA, portador do RG nº. 1.622.210.959-97, inscrito no CPF sob o nº. 014.054.705-87, e sua esposa CELIA MARIA STECCA, portadora do RG nº. 48.620.585-59, inscrita no CPF sob o nº. 277.755.248-34, tendo como confrontantes tabulares do imóvel lote 016, Quadra A, situado na Rua Aldo Focesi Junior, nº. 341, Parque Aeroporto, Campinas/SP, CEP 13057-435 de propriedade de ROBERTO SOUZA DOS SANTOS, Lote 014, Quadra A, situado na Rua Aldo Focesi Junior, nº. 301, Parque Aeroporto, Campinas/SP, CEP 13057-435 de propriedade de IVANILDO LINDO DE MATOS; cujo tempo de posse da requerente, somada a dos antecessores é de mais de 40 (quarenta) anos de forma mansa, pacífica e ininterrupta com animus domini, sem contestação, impugnação ou oposição de terceiros, e para que chegue ao conhecimento dos interessados, e estes não venham alegar ignorância, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado afixado na forma da Lei, ficando reservado aos interessados, em caso de eventuais impugnações ao aludido pedido, o direito de no prazo de 15 (quinze) dias, subsequentes a data da publicação, apresentar manifestação a este Tribunal de Justiça Arbitral de Campinas – TRIACAMP, situado na Rua Ana Jacinta de Andrade Couto, nº. 425, Park's Office, Parque Industrial, Campinas/SP, CEP 13031-400. Advertimentos que, a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste edital, implicará anulação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião questionada. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 19 de outubro de 2022. P.04e05/11

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO ARBITRAL nº. 000038-10.2022.6.22.0019. O MM. Juiz Arbitral do Tribunal de Justiça Arbitral de Campinas, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Fernando Henrique Moreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que em 10/10/2022, foi distribuído, neste Tribunal de Justiça Arbitral, requerimento de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO previsto no artigo 1.238 e seguintes do Código Civil Brasileiro, que figura como demandante ANA REGINA DE FREITAS, brasileira, divorciada, motorista, portadora do RG nº. 17.986.312.599-39, inscrita no CPF sob o nº. 073.072.918-43, residente e domiciliada na Rua Santos, nº. 176, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054, tendo por objeto o bem imóvel, a propriedade Resolvidos do imóvel, pertencente a Transição nº. 4.574 do 3º C.R.I. LOTE "20" QUADRA "142", com as seguintes medidas, confrontações e áreas, medindo 18,00m, com a área total de 18,00m², confrontando com o lote 13, com a área total de 532,00m², com código cartográfico na municipalidade de Campinas sob o nº. 3441.44.34.0223.01001. O referido imóvel é desprovido de número de matrícula, e seu (s) proprietário (s) tabular (es) é (s) UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO - UBEE, associação civil, com sede em Aguas Claras, Distrito Federal, a Q5 01, Rua 210, Lote 40, 10º Andar, Torre A, Edifício Taguatinga Shopping, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.200.694.0001-78, tendo como confrontantes tabulares do imóvel o Lote 011, Quadra 136, situado na Rua São Manuel, nº. 55, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANA MARIA COELHO GONCALVES DIAS, brasileira, do lar, portadora do RG nº. 11.426.296 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 969.114.098-53, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei 6.515/77, com LIBERIO ROMULO DIAS, brasileiro, médico aposentado, portador do RG nº. 6.490.657 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 268.880.338-72, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 58.279 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 013, Quadra 136, situado na Rua Santos, nº. 164, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG nº. 9.599.649 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, antes da Lei 6.515/77, com ELENOR DE MELLO OLIVEIRA, brasileira, do lar, portadora do RG nº. 11.997.946 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.363 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, cujo tempo de posse da requerente, somada a dos antecessores é de mais de 31 (trinta e um) anos de forma mansa, pacífica e ininterrupta, com animus domini, sem contestação, impugnação ou oposição de terceiros, e para que chegue ao conhecimento dos interessados, e estes não venham alegar ignorância, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado afixado na forma da Lei, ficando reservado aos interessados, em caso de eventuais impugnações ao aludido pedido, o direito de no prazo de 15 (quinze) dias, subsequentes a data da publicação, apresentar manifestação a este Tribunal de Justiça Arbitral de Campinas – TRIACAMP, situado na Rua Ana Jacinta de Andrade Couto, nº. 425, Park's Office, Parque Industrial, Campinas/SP, CEP 13031-400. Advertimentos que, a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste edital, implicará anulação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião questionada. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 19 de outubro de 2022. P.04e05/11

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO ARBITRAL nº. 000040-10.2022.6.22.0019. O MM. Juiz Arbitral do Tribunal de Justiça Arbitral de Campinas, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Fernando Henrique Moreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que em 10/10/2022, foi distribuído, neste Tribunal de Justiça Arbitral, requerimento de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO previsto no artigo 1.238 e seguintes do Código Civil Brasileiro, que figura como demandante PAULO CESAR PEREIRA LIMA, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG nº. 18.025.771 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 108.024.068-31, residente e domiciliado na Rua Santos, nº. 190, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054, tendo por objeto o bem imóvel, a propriedade Resolvidos do imóvel, pertencente a Transição nº. 4.574 do 3º C.R.I. LOTE "20" QUADRA "142", com as seguintes medidas, confrontações e áreas, medindo 18,00m, com a área total de 18,00m², confrontando com o lote 01, com a área total de 498,00m², com código cartográfico na municipalidade de Campinas sob o nº. 3441.44.34.0223.01001. O referido imóvel é desprovido de número de matrícula, e seu (s) proprietário (s) tabular (es) é (s) UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO - UBEE, associação civil, com sede em Aguas Claras, Distrito Federal, a Q5 01, Rua 210, Lote 40, 10º Andar, Torre A, Edifício Taguatinga Shopping, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.200.694.0001-78, tendo como confrontantes tabulares do imóvel Lote 019, Quadra 142, situado na Rua Santos, nº. 206, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de EDSON ROBERTO RUBIO, brasileiro, solteiro, industrial, portador do RG nº. 18.832.690 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 198.116.408-15, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 021, Quadra 142, situado na Rua São Manuel, nº. 80, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO ROBERTO MANOEL APARECIDO DONIZETE MANOEL, BENEDITO DEL SOTO MANOEL, ALVARINA DEL SOTO MANOEL e CLAUDIO MANOEL, sem dados qualificativos conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 021, Quadra 142, situado na Rua São Manuel, nº. 250, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-052 de propriedade de ANTONIO GOMES, sem dados qualificativos conhecidos; cujo tempo de posse da requerente, somada a dos antecessores é de mais de 31 (trinta e um) anos de forma mansa, pacífica e ininterrupta, com animus domini, sem contestação, impugnação ou oposição de terceiros, e para que chegue ao conhecimento dos interessados, e estes não venham alegar ignorância, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado afixado na forma da Lei, ficando reservado aos interessados, em caso de eventuais impugnações ao aludido pedido, o direito de no prazo de 15 (quinze) dias, subsequentes a data da publicação, apresentar manifestação a este Tribunal de Justiça Arbitral de Campinas – TRIACAMP, situado na Rua Ana Jacinta de Andrade Couto, nº. 425, Park's Office, Parque Industrial, Campinas/SP, CEP 13031-400. Advertimentos que, a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste edital, implicará anulação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião questionada. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 19 de outubro de 2022. P.04e05/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001251-74.2021.8.26.0495. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Registro, Estado de São Paulo, Dr(a). Barbara Donadio Antunes Chinen, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WILTON JOSE DOS SANTOS JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, Diretor de Empresas, CPF 34885411858, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: que é credora da quantia de R\$ 219.843,12 (cálculo de maio/2021), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívidas e outras Avenças, nº 411029960. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. No prazo de 15 dias poderá embargar ou reconhecer o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, acrescidas de custas e honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento, se procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida. Não sendo satisfeita a dívida ou embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1073493-62.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Acacio de Azevedo Borsanelli, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Via Azul Malharia e Confecções Ltda (CNPJ: 017.285.367/0001-00), na pessoa de eu representante legal, e Luis Isabel da Conceição (CPF: 271.368.288-64), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou Ação de Execução, da quantia de R\$ 116.555,61 (05/2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantida Renovação Automática Aval PJ. Estando as executadas em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios, sob pena de converterem-se em penhora os arrestos procedidos, independentemente de termo, sob pena ativos financeiros (SISBAJUD) da Via Azul no valor de R\$ 117,73 (03/2017) e de Luis Isabel o valor de R\$ 1,00 (03.2017). Convertido, terão os executados 05 dias, independente de nova intimação, para oferecerem impugnações. O prazo para embargos são de 15 dias, após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo oferecido embargos, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV, CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0032266-39.2007.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Jayvano Fanton Furukawa na forma da lei, etc. FAZ SABER a(o) JOAO GABRIEL COSTA RODRIGUES, RG: 415780093, CPF: 355.985.458-02, que lhe foi proposta uma ação de Proedimento Comum Cível por parte de ACRTS Associação Cultural de Renovação Tecnológica Sorocabana, alegando em síntese, ser credora da importância de R\$4.758,58 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), referente ao contrato de prestação de serviços educacionais, inadimplidos os valores das mensalidades dos meses de agosto a dezembro de 2005, tentada composição amigável para recebimento dos valores, sem êxito, proposta a presente ação para a condenação do réu ao pagamento do referido valor. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo de 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 30 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1041976-79.2020.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Cleide dos Santos Pinto ME (CNPJ. 24.330.650/0001-63) e Cleide dos Santos Pinto (CPF. 274.276.398-80), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 245.477,48 (outubro de 2021), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 13166582. Estando as executadas em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1022370-46.2016.8.26.0405. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: ALINE MENDES GOMES. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022370-46.2016.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALINE MENDES GOMES, Brasileira, CPF 388.684.598-25, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 32.426,30 (setembro de 2016), decorrente do contrato para empréstimo pessoal, registrado sob Proposta nº 243.406680-0 e Contrato nº 30100444144633. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 31 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1030116-14.2020.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Luiz Alves de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GABRIEL DE FARIA BENTO, CPF 34487384842 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de MSO COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, alegando em síntese: "A demandante exerce, conforme dispõe seu contrato social atividade econômica de comércio varejista de artigos esportivos, bicicletas, triciclos, além de aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, dentre outras atividades. O demandado é Empresário Individual, possui inscrição de empresário sob o CNPJ 26.674.533/0001-42, nome fantasia LIFTRUCKS BRAZIL, exerce atividade empresarial de movimentação física. O contrato de empresário foi havido, conforme CNPJ e certidão anexas. Na data de 07 de março de 2019, a exequente e o executado (ainda na condição de empresário individual titular do CNPJ) firmaram contrato que teve como objeto a compra e venda de equipamentos destinados à tráfego de Crossfit na quantidade e qualidade especificados no instrumento. O valor total da transação perfazia o montante de R\$75.869,80 (setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). Vale ressaltar que em razão dessa transação foram emitidas 2 (duas) notas fiscais: i) NF nº 000.004.411, com valor de R\$ 64.003,80 (sessenta e quatro mil e três reais e oitenta centavos); ii) NF nº 000.004.472, com valor de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais). Ficou estabelecido que a condição de pagamento ocorreria da seguinte maneira: uma entrada no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) e o restante, R\$65.869,80 (sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) foi parcelado em 10 (dez) prestações, no importe de R\$6.586,98 (seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos) cada. Ocorre que malgrado a exequente ter procedido à entrega de todas as mercadorias conforme avençado, a partir da parcela do mês de julho de 2019 em diante, a parte executada tornou-se inadimplente, descumprindo a obrigação que lhe cabia no contrato. Conforme se extrai das cláusulas contratuais, o inadimplimento atrai algumas consequências jurídicas. Senão vejamos: O valor livre do débito (montante original) perfazia R\$48.727,56 (quarenta e oito mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos). A teor da cláusula 7.1, parágrafo primeiro em caso de inadimplência em face da total e qualquer parcela dos valores, no r máis de 15 (quinze) dias, o vendedor e ora exequente não declara o vencimento antecipado das parcelas vincendas. No presente caso, todo o débito se tornou vencido e extingue a partir do dia 22/07/2019. Ademais, a partir daquela data, confirma previsão na Cláusula 7.1, parágrafo segundo incidiu multa no importe de 3% sobre o montante e juros moratórios de 1% ao mês, bem como correção monetária com base na variação do índice IGP-M, Fundamentação: Gêtílio Varozas. Também em decorrência de inadimplência, além dos adiantamentos e acréscimos de mora retro, o comrador responderia por honorários advocatícios no importe a base de 20% (vinte por cento). Além do contrato ter sido celebrado com o Executado enquanto empresário individual, figura jurídica em que não há sanarção patrimonial e de responsabilidades entre pessoa física e jurídica, o Exequente anuente pessoa natural se declarou mandatário/afidante do negócio e de todas as suas obrigações e compromissos, da forma fixada e natural. Desta modo, dispensável o debate acerca da responsabilização do Executado. No que tange às tentativas diversas de satisfação amigável do crédito em questão, a exequente não obteve nenhum sucesso extrajudicialmente, motivo pelo qual faz-se imprescindível a presente demanda judicial. Desta feita, aplicando-se os termos do contrato, livremente celebrado pelas partes, o valor atualizado do débito alcança R\$ 76.278,40 (setenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)". Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, efetue o pagamento do débito anotado, ou deverá ser atualizado até a data da efetiva atualização, acrescidas dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso a executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º do CPC). ADVERTÊNCIAS: No prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá a executada valer-se do disposto no art. 916 e 8º do CPC, indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916 e 4º do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o ritenso no art. 916, § 5º do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis. Os prazos mencionados fluirão após o decurso do prazo do presente edital (30 dias). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 14 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO No. 176/22 – PROCESSO No. 312/22 EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI Objeto: Registro de Preços para fornecimento de pães para atender as Unidades da SEMADS. Recebimento das Propostas: 07 de novembro de 2.022 das 08 horas até 21 de novembro de 2.022 às 08 horas. Abertura das Propostas: 21 de novembro de 2.022 às 08h10 min. Início da Sessão de Disputa de Lances: 21 de novembro de 2.022 às 10h30 min. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes no 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 216 – blcompras.com - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de novembro de 2022 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.
PREGÃO ELETRÔNICO No. 177/22 – PROCESSO No. 313/22
ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros perecíveis para atender aos Equipamentos da SEMADS. Recebimento das Propostas: 08 de novembro de 2.022 das 08 horas até 22 de novembro de 2.022 às 08 horas. Abertura das Propostas: 22 de novembro de 2.022 às 08h10 min. Início da Sessão de Disputa de Lances: 22 de novembro de 2.022 às 10h30 min. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes no 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 216 – blcompras.com - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de novembro de 2022 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.
PREGÃO ELETRÔNICO No. 202/2022 – PROCESSO No. 368/2022
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de móveis para a Procuradoria Geral do Município. Recebimento das Propostas: 11 de novembro de 2.022 das 08 horas até 25 de novembro de 2.022 às 08 horas. Abertura das Propostas: 25 de novembro de 2.022 às 10 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes no 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de novembro de 2022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Pregão Eletrônico nº 205/2022
Objeto: Aquisição de móveis de aço para as bibliotecas Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 25/11/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 25/11/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 25/11/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 04 de novembro de 2022.
Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0055758-62.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos sócios da MGM Editora Ltda. - ME, CNPJ 09.158.849/0001-62 e Teleguia Virtual Editora Ltda. - ME, CNPJ 07.744.895/0001-18, Luiza Tavares da Silva CPF 406.192.608-07 e Elza Dagmar dos Santos CPF 845.993.838-72, que o credor Cláudio Gouxia ofereceu incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, com o objetivo de incluir polo passivo da ação, como devedor solidário, os sócios das empresas executadas, acima citadas, visando ver satisfeito o seu crédito em litígio, referente os documentos em anexo aos autos, objeto dos autos do Processo 1008103-24.2010.8.26.0100, perante este juízo. Assim, com base no art. 135 do Código de Processo Civil, ficam os sócios CITADOS para que, no prazo de 15 dias (após o prazo de 20 dias da publicação deste edital), ofereçam manifestação acerca do pedido, requerendo provas cabíveis. Ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1046406-41.2019.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCOS JOSÉ CORRÊA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELIAS TRAJANO DOS SANTOS, Brasileiro, RG 281.936-2, CPF668.715.304-87, com endereço à Rua Marcos Antonio Ferraz, 240, Parque São Bento, CEP18072-047, Sorocaba-SP e GUSTAVO DE ANDRADE TRAJANO DOS SANTOS, Brasileiro, RG 50.842.572-4, CPF 469.629.038-71, com endereço à Rua Marcos Antonio Ferraz,240, Parque São Bento, CEP 18072-047, Sorocaba-SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de ACRTS - Associação Cultural de Renovação Tecnológica Sorocabana, alegando em síntese: Descumprimento de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado para o primeiro semestre de 2019, curso de Engenharia Mecânica. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 05 de outubro de 2.022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010633-37.2016.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). DANILO FADEL DE CASTRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAEL GUSTAVO ARANGO, Brasileiro, CPF 226.980.148-22, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, alegando em síntese: A exequente é credora do executado, referente ao seguro fiança como garantia localícia, realizada em 10/07/2014. Dada a causa o valor de R\$ 6.512,74. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 03 dias, paguem a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916, § 1º do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). O prazo para embargos é de 15 dias a contar do prazo do presente edital, independentemente de estar seguro o juízo pela penhora ou arresto. Não havendo manifestação será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 30 de junho de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003799-16.2017.8.26.0268. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Itapevica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a), BRUNO CORTINA CAMPOPIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALESSANDRO SANTOS DA SILVA, Brasileiro, CPF 372.637.648-81, com endereço à Rua Duarte Lobo, 76, apto 52, Conjunto Residencial Jose Bonifacio, CEP 08250-520, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Marcio Giordano Panico - Me (X-car Multimarcas), alegando em síntese: cobrança da quantia de R\$ 4.280,16 (julho de 2017), decorrente do cheque do Banco Santander, agência 018, c/c 04125 de número 00009, de titularidade do réu Alessandro Santos da Silva, com vencimento para o dia 16/11/2016. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022229-89.2021.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a), Marcela Franzin Paiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAROLINA SGORLON NOSRALLA, CPF 437.517.888-40, que Universidade Municipal de São Caetano do Sul lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 9.576,96 (outubro de 2021), decorrente do contrato de prestação de serviço de educação e ensino. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 26 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0022140-41.2018.8.26.0602. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos. Exequente: Banco do Brasil S.A. Executado: Joseane Almeida Pelegrini Epp e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022140-41.2018.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a), Marcos José Corrêa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSEANE ALMEIDA PELEGRINI, CPF 516.646.076-68, com endereço à Alameda Família Felipe, 350, Jardim Santa Marta, CEP 18073-434, Sorocaba - SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco do Brasil S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 245.890,23 (válida em 28/08/2018), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 12 de janeiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001367-71.2020.8.26.0127. A Dr(a), Juliana Marques Wendling, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, FAZ SABER a(o) ANDRÉIA DE JESUS CARVALHO, (CPF 217.612.668-88) e GABRIELA DE JESUS CARVALHO (CPF 411.252.568-00), que nos autos de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica extrai da ação de Execução, ajuizada por SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A., em face de Supermercado Irmãos Carvalho Ltda (CNPJ.13.229.669/0001-00), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Supermercado Irmãos Carvalho Ltda (CNPJ. 13.229.669/0001-00), requerendo as provas cabíveis. Estando as requeridas em lugar ignorado, exped-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Carapicuíba, aos 01 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005413-35.2022.8.26.0127. A Dra. Juliana Marques Wendling, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, FAZ SABER a(o) CLAUDIA CARNEIRO PAIXAO OLIVEIRA, CPF 299.600.818-93, que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Fundacao Getulio Vargas, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 90.873,38 (agosto 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 31 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0010258-13.2022.8.26.0224. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Cheque. Exequente: Axion Comércio de Metais Eirelli. Executado: Edinox Eireli-me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010258-13.2022.8.26.0224. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDINOX EIRELI-ME, CNPJ 30.251.815/0001-04, com endereço à Estrada Agua Chata, 344, Agua Chata, CEP 07251-000, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença, em virtude do o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Axion Comércio de Metais Eirelli, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 7.300,22 (abril de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1020789-20.2021.8.26.0405. Classe: Assunto: Despejo - Despejo por Denúncia Vazia. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Stop Bank Gerenciadora de Estacionamentos S/A Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1020789-20.2021.8.26.0405. A MMª Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra Liege Guedini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a STOP BANK GERENCIADORA DE ESTACIONAMENTOS S/A LTDA, CNPJ 01195851000108, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Denúncia Vazia por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese sua intenção de extinguir o contrato de locação havido, com base na Lei 8.245/91, arts. 57 e 5, e neste caso, no artigo 14, dada a sublocação. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 26 de outubro de 2022.

3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Capital/SP. 3º Ofício. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1135365-68.2021.8.26.0100. O Dr. Ricardo Cunha de Paula, Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Aline Wege Sales (CPF. 425.035.218-86), que Andrezza Gomes Sales requereu abertura de inventário de bens deixados por falecimento de Roberto Gomes de Sales, cujo óbito ocorreu em 06/09/2018. Estando a herdeira supracitada em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, venha habilitar-se nos presentes autos, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 03/11/2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0002564-53.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Instituto Educacional Oswaldo Quirino Ltda. Executado: Carolina de Carvalho Zanettin. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002564-53.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a), LIGIA MARIA TEGAO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAROLINA DE CARVALHO ZANETTIN, Brasileira, RG 391204749, CPF 436.246.318-61, com endereço à Rua Vinte e Quatro de Outubro, 41, Casa 01, Vila Dom Pedro I, CEP 04276-050, São Paulo - SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Instituto Educacional Oswaldo Quirino Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 14.990,78 (catorze mil, novecentos e noventa reais e setenta e oito centavos) – atualizado em agosto/2022, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010650-11.2020.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a), ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) BRUNA LEMES PEREIRA, CPF: 229.031.326-95, nos autos da Ação de Cobrança, ora em fase de cumprimento de sentença, requerida por Fundação Armando Álvares Penteado, procedeu-se o bloqueio on line de R\$ 1.040,31. Estando a Executada em lugar ignorado, foi determinada sua intimação da penhora por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, sob pena de prosseguir o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de Outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0027691-87.2017.8.26.0100. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Fomento de Energia Elétrica. Exequente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Executado: Afroditte Services Investimentos S/A e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0027691-87.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 37ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Patrícia Martins Concoção, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DEROCCI FRANCISCO DE MELLO, RG 4752685, CPF 302.262.328-32, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, para que manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Poseidon Participações Ltda (CNPJ. 09.169.568/0001-05), requerendo as provas cabíveis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0062350-54.2019.8.26.0100. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Fomento de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Requerido: RENATO LUIZ SCHNEIDER FILHO e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0062350-54.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Tamara Hochgreb Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0062350-54.2019.8.26.0100. A Dra. Tamara Hochgreb Matos, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Admilson Esmeraldo da Silva (CPF: 257.131.788-11) e Renato Luiz Schneider Filho (CPF: 292.237.748-29), que nos autos do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, extrai da ação de Cobrança, ajuizada por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, em face de Soyus Distribuidora de Artefatos de Vidros e Cristais Ltda (CNPJ. 03.449.322/0001-00), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Soyus Distribuidora de Artefatos de Vidros e Cristais Ltda (CNPJ. 03.449.322/0001-00), requerendo as provas cabíveis. Estando os requeridos em lugar ignorado, exped-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0139971-74.2012.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Locação de Imóvel. Exequente: Consórcio Construcap Walbridge e outro. Executado: Boscarino Restaurante de Itaitiaia Ltda e outros. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0139971-74.2012.8.26.0100. A Dra. Ana Lúcia Xavier Goldman, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Renan de Souza Menezes (CPF: 106.275.577-40), que nos autos do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, extrai da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Consórcio Construcap Walbridge e Construcap Cops Engenharia e Comércio S/A, em face de Boscarino Restaurante de Itaitiaia Ltda (CNPJ. 11.972.929/0001-07), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Boscarino Restaurante de Itaitiaia Ltda (CNPJ. 11.972.929/0001-07), requerendo as provas cabíveis. Estando o requerido em lugar ignorado, exped-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006348-27.2022.8.26.0008. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Sustação de Protesto. Requerente: Pier Bar e Lanches Eireli. Requerido: Fonte Construções e Empreendimentos - Epp. Tramitação prioritária. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006348-27.2022.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Tatupá, Estado de São Paulo, Dr(a), Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Fonte Construções e Empreendimentos EIRELI, CNPJ: 37.557.180/0001-17, que Pier Bar e Lanches EIRELI, lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a concessão de tutela provisória de urgência em caráter liminar, sem necessidade de caução, suscitando os efeitos do protesto dos títulos: Banco Santander - Vencimento 19/05/2021 - valor 2.900,00 - requerendo 0001 Livro G 07691 folha 322, do 5º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo - SP e Banco Santander - Vencimento 26/05/2021 - valor 2.900,00 - requerendo 0002 Livro G 07696 folha 386, do 5º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo - SP, julgando totalmente procedente a ação, confirmando em definitivo a tutela concedida, declarando a inexistência dos títulos, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Concedida a tutela e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1014473-55.2020.8.26.0007. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Banco Santander (Brasil) S/A. Requerido: Francimar Fernandes dos Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014473-55.2020.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a), Sueli Juarez Alonso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCIMAR FERNANDES DOS SANTOS, CNPJ 16.825.932/0001-03, com endereço à Rua Leila, 45, Jardim Liderança, CEP 08240-020, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, que apresentou documento(s) em que o(a) ré(u) assumiu obrigação de pagar quantia certa que, no entanto, não foi satisfeita. Assim, foi deferida a expedição de mandado para pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para, no prazo de 15 dias, pagar o valor reclamado e efetuar o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Fica consignado que o réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1016111-38.2020.8.26.0003. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material. Requerente: Sul America Seguros de Automóveis e Massificados S/A (sasam). Requerido: Iago Jesus Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016111-38.2020.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a), Juliana Pilelli da Guia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IAGO JESUS SILVA, Brasileiro, CPF 437.237.748-73, com endereço à Rua das Pérolas, 35, Jardim Noronha, CEP 04853-187, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sul America Seguros de Automóveis e Massificados S/A (sasam), com o seguinte objeto: ação de ressarcimento, valor da causa R\$ 5.002,14. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1017526-25.2021.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.a. Executado: Felipe Agostinho Nascimento Assistencia Técnica de Celular. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017526-25.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), LEONARDO FERNANDO DE SOUZA ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FELIPE AGOSTINHO NASCIMENTO ASSISTENCIA TECNICA DE CELULAR, CNPJ 31743133000181, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.a., alegando em síntese que é credor do valor correspondente a R\$ 22.768,43, decorrente da emissão de 1 Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços, n.º 004.648.382. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1024346-79.2020.8.26.0007. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Compra e Venda. Requerente: Jm Veiculos - Epp - Filho Junior Veiculos - Epp. Requerido: Audeirna Fernandes Andrade Carlos e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024346-79.2020.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a), Sueli Juarez Alonso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSINEIA MORAES GARCIA Brasileira, RG 13418327, CPF 90906071100, com endereço à R. Florinda negra, 74, Altos da Boa Vista, CEP 78048-999, Cuiabá - MT, que lhe foi proposta uma ação de Obrigação e Fazer c/c pedido de tutela antecipada com pedido subsidiário de Reparação de Danos pelo Procedimento Comum Cível por parte de Jm Veiculos - Epp - Filho Junior Veiculos - Epp, alegando em síntese: que seja julgado procedente o pedido, condenando a primeira requerida na obrigação de fazer para que proceda com a transferência e entrega do bem móvel automotor ITOYOTA HILLUX SW4, 2014/2015, cor PRATA, Combustível Diesel, PLACA FPM5055, RENAVAM 01023348699. Caso se verifique a impossibilidade de cumprimento da obrigação no que tange à entrega e transferência, pugna-se para que seja estornado à requerente os valores depositados em conta da segunda requerida, sendo que, não havendo valores ou não sendo suficiente, pugna-se pela condenação da primeira requerida a reparar os danos causados, sendo condenada a ressarcir à requerente o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), devidamente corrigido e com juros de 1% ao mês desde o desembolso até o efetivo pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1030603-72.2019.8.26.0002. Classe: Assunto: Monitoria - Nota Promissória. Requerente: Colégio Alcanos Ltda - Epp. Requerido: Marcela Gomes Rosa. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030603-72.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), FABIANA FEHR RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCELA GOMES ROSA, Brasileira, RG 41.109.399-X, CPF 309.809.618-71, com endereço à Rua América Rafael Visciano, 165, casa 02, Jardim Paquetá, CEP 04781-100, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma Ação Monitoria por parte de Colégio Alcanos Ltda - EPP, decorrente da emissão de uma nota promissória pela parte Ré, no valor de R\$ 1.513,12 (hum mil, quinhentos e treze reais e doze centavos), vencida em 01/04/2015 e não adimplida. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo embargada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1036135-30.2019.8.26.0001. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Casper Libero. Requerido: Juan Pereira Costa. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036135-30.2019.8.26.0001. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1036135-30.2019.8.26.0001. A Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Juan Pereira Costa (CPF. 390.986.788-07), que Fundação Casper Libero lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 49.180,17 (dezembro de 2019), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida nº 2652. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 07/10/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1037927-76.2020.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Edicarlo Viana Pereira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037927-76.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Edicarlo Viana Pereira (CPF: 281.047.638-14), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 102.427,22 (novembro de 2021), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de outubro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 43ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **1055164-26.2020.8.26.0100**. Executada: AMIRA JOSE RASSI KATZENDER. LOTE 001 - Vaga Dupla Pequena (P) Tipo D nºs 29/36, localizada no 1º subsolo do Edifício Manoel Penna, situado na Rua Gaivota, nº 886, São Paulo/SP - Contribuinte nº 041.138.1021.4 (Conforme fls. 635 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 150.969 do 14º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 164.683,16 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 98.809,90 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Depósito nº 17, localizado no 1º subsolo do Edifício Manoel Penna, com a área útil de 2.300 m², situado na Rua Gaivota, nº 886, São Paulo/SP - Contribuinte nº 041.138.1052.4 (Conforme fls. 636 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 151.000 do 14º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 22.643,94 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 13.586,37 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 05/12/2022 às 10h10min, e termina em 08/12/2022 às 10h10min; 2ª Praça começa em 08/12/2022 às 10h11min, e termina em 26/01/2023 às 10h10min.** Fica a executada AMIRA JOSE RASSI KATZENDER, seu cônjuge, se casada for, bem como os credores CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MANOEL PENNA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 31/05/2021.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1117502-02.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Adjudicação Compulsória. Requerente: Emilio Palazzo Neto e outro. Requerido: Agra Incorporadora S/A e outros. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1117502-02.2021.8.26.0100. O Dr. Renato de Abreu Perine, Juiz de Direito da 42ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Agra Incorporadora S/A (CNPJ: 01.623.480/0001-00), que Emilio Palazzo Neto e Mariza Gigliotti Palazzo lhe ajuizaram ação de Adjudicação Compulsória c/c Indenização pela Cláusula Penal, Danos Materiais e Morais, objetivando a adjudicação da unidade autônoma denominada apartamento número 33, localizado no 3º terceiro andar do "Edifício Advantgarde", situado na Rua Ministro Godoy número 603, no subdistrito de Perdizes, na Cidade de São Paulo conjuntamente a uma vaga de garagem, adquirido pelos requerentes através do Instrumento Particular de Contrato de Compromisso de venda e compra e outras Avenças, eis que não houve outorga de escritura definitiva, bem como, seja condenada ao pagamento do valor a título de multa compensatória prevista no item "c)" da cláusula contratual acima identificada, diante de sua inadimplência na obrigação de outorgar a escritura, incidindo sobre este valor correção monetária e juros a partir da citação, em valor a ser arbitrado por Vossa Excelência. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 26/10/2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA PENHA DE FRANCA/SP. Processo: nº **1035251-29.2018.8.26.0100**. Executados: RICARDO JOSÉ CORÁ, ROBERTA CORÁ ANGELOTTI, FELIPE AUGUSTO BARBOSA, MAURÍCIO ROBERTO FARAH. DIREITOS AQUISITIVOS que recaem sobre a Casa (composta de Sala, lavabo, 03 suítes, sendo 01 suíte master com closet, cozinha, 02 banheiros, despensa, área de serviço, terraço, quintal, churrasqueira, piscina, 02 garagens cobertas e área livre), com a área construída de 227,80 m², situado na Rua José Mascarenhas, nº 520, Vila Matilde, São Paulo/SP - Contribuinte nº 057.067.0012.5 (Conforme Av. 03). Descrição completa na Matrícula nº 4.411 do 16º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.457.053,13 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.238.495,16 (85% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 09/12/2022 às 13h30min, e termina em 12/12/2022 às 13h30min; 2ª Praça começa em 12/12/2022 às 13h31min, e termina em 01/02/2023 às 13h30min.** Ficam os executados RICARDO JOSÉ CORÁ, seu cônjuge e coproprietária CAMILA CASCO BARBOSA CORÁ (ou CAMILA CASCO BARBOSA), ROBERTA CORÁ ANGELOTTI, FELIPE AUGUSTO BARBOSA, MAURÍCIO ROBERTO FARAH, seus cônjuges, se casados forem, a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, bem como IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 02/02/2021.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARILIA/SP. Processo: nº **1004547-43.2019.8.26.0344**. Requerida: LUCIANA HERNANDES GUTIERRES (ou LUCIANA HERNANDES GUTIERRES FERREIRA). Terreno com a área de 170,00 m² e benfeitoras (Prédio residencial composto de 02 WCs; copa/cozinha, área de serviço, 01 sala, 02 dormitórios e 01 vaga de garagem coberta), com a área construída de 106,38 m², situado na Rua Santo Marco Gravena, nº 87, Marília/SP - Contribuinte nº 8035600 (Conforme fls. 178). Descrição completa na Matrícula nº 38.637 do 1º CRI de Marília/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 204.247,89 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 122.548,74 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/01/2023 às 11h00min, e termina em 01/02/2023 às 11h00min; 2ª Praça começa em 01/02/2023 às 11h01min, e termina em 27/02/2023 às 11h00min.** Fica a requerida LUCIANA HERNANDES GUTIERRES (ou LUCIANA HERNANDES GUTIERRES FERREIRA), seu cônjuge, se casada for e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1085066-58.2019.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GOMES & CARMO CONSTRUÇÕES EIRELI, - CNPJ/MF nº 27.072.798/0001-33 e DANIELA GOMES DO CARMO CPF 326.650.798-36, que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria CITADO(A) e INTIMADO(A) de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 37.509,98, devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos a o mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC, ficando, ainda, ciente que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação/intimação se efetivou. ADVERTÊNCIAS: 1- O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. 2- Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de setembro de 2022.



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **05/11/2022**.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

